



PORTARIA Nº 357–GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga-AM, 27 de novembro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o afastamento do titular do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais – NAPNE, servidor Márcio Rocha Abensur, Matrícula SIAPEN Nº 1795652, por motivo de tratamento de saúde,

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **Gonçalo Ferreira da Silva Filho**, SIAPE Nº 2196634, para responder pelo expediente do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais – NAPNE.

II – Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a 24 de março de 2017 e se estenderá até o retorno do servidor Márcio às suas atividades laborais.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio
Diretor Geral - IFAM/CAMPUS Tabatinga
Port. Nº 357 GR/IFAM/2017